



## ATO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021.2024-SME

O(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO EDUCATIVO PEDAGÓGICO, COM OFERECIMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA EDUCA MAIS, COM INTUITO DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **F. D. DE LIMA CONTABIL-ME**, inscrita no CNPJ 20.936.564/0001-48, localizada no(a) RUA DR. RUI MAIA, 530, LOJA 8, CEP 63.900-315, CENTRO, QUIXADÁ, CEARÁ, pelo o valor global de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)** e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.





PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**



Monsenhor Tabosa/CE, 28 de maio de 2024.

*Marcos Martins de Pinho*  
**MARCOS MARTINS DE PINHO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

